

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 180

Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

C O N S I D E R A N D O, que o dia 12 de outubro é o Dia Dedicado às crianças;

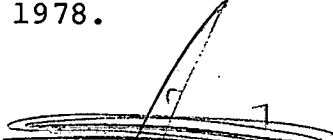
C O N S I D E R A N D O, que esse dia será comemorado com várias promoções, inclusive, Desfile Escolar em Homenagem às Crianças;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" em toda área do Município de Umuarama, o dia 12 de outubro de 1978, até às 12:00 horas;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, 01 de outubro de 1978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUVÍLIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA.
RAMA DE 10 / 10 / 1978
DE N.º 1239
DAS, Em. 10 / 10 / 1978
Edmundo
FUNCIONÁRIO